PORTARIA Nº 103 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer a <u>função de confiança</u>, pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	R.G.
DANIELA PONCIANO DE OLIVEIRA	916858	41.159.503-9 SSP/SP
Cargo Efetivo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I		
Função de Confiança PROFESSOR COORDENADOR - CEI PROF ^a HELOISA MARIA SALLES TEIXEIRA - TIA HELÔ		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de fevereiro de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf